

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14532 , DE 18 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a recondução dos membros
do Conselho Municipal de Educação

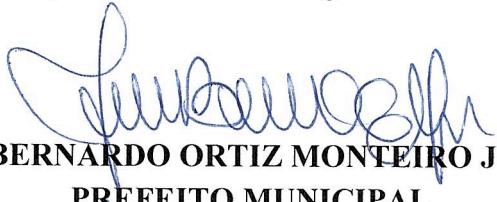
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL
DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes
do processo administrativo nº 26.549/2017,

D E C R E T A:

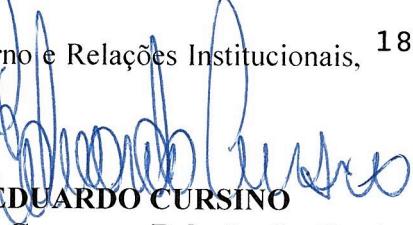
Art. 1º Ficam reconduzidos, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 142, de 16/01/2006, a contar do vencimento, os membros do Conselho Municipal de Educação, constituído pelo Decreto nº 14.080, de 21 de julho de 2017 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de julho de 2019, 380º da fundação
do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de julho de 2019.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo